



:- PORTARIA N.º 357, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024 -:

(Aplica Penalidade de Demissão ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o servidor Christiano Cezar Marinho Chagas, manteve conduta que infringiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, e

CONSIDERANDO, o Artigo 202, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim), e

CONSIDERANDO, o Artigo 197, inciso II, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim),

CONSIDERANDO, o protocolado o n.º 4613, de 27 de outubro de 2023 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar penalidade de **DEMISSÃO**, a partir de 1º de dezembro de 2023, ao servidor **CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS**, RG n.º 27.114.803-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com fulcro nos Artigos 197 - inciso II e 202 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004.

Art. 2º – A presente medida deverá ser anotada no prontuário do servidor, conforme § 1º do Artigo 193, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004.

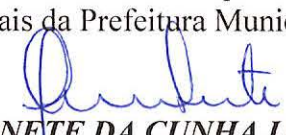
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º – Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de novembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração